



## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## Hospitais

## Maternidade Dona Nazira Daou

## EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 059/2023. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ (09.501.971/0001-90) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente ao fornecimento de nutrição parenteral, sem cobertura contratual, referente ao mês de janeiro de 2023, DANFE nº 17214 de 14/02/2023, no valor de e R\$: 24.072,00 (vinte e quatro mil, setenta e dois reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho Nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; 2023RI0000020; Nota de Empenho: 2022NE00000290, Processo Siged: 017120.000167/2023- MCNDND; Parecer jurídico nº 02274/2023; DATA: 17/05/2023; EMISSOR: ASJUR/SES-AM

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO

Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 156454

## EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 060/2023. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ (09.501.971/0001-90) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente ao fornecimento de nutrição parenteral, sem cobertura contratual, referente ao mês de fevereiro de 2023, DANFE nº 17431 de 14/03/2023, no valor de e R\$: 14.687,50 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho Nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; 2023RI0000017; Nota de Empenho: 2023NE0000169, Processo Siged: 01.01.017120.000128/2023-67 - MCNDND; Parecer jurídico nº: 01942/2023; DATA: 02/05/2023; EMISSOR: ASJUR/SES-AM.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO

Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 156456

## EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 061/2023. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ (09.501.971/0001-90) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente ao fornecimento de nutrição parenteral, sem cobertura contratual, referente ao mês de abril de 2023, DANFE nº 18173 de 19/05/2023, no valor de e R\$: 4.422,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho Nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; 2023RI0000031; Nota de Empenho: 2023NE0000169, Processo Siged: 01.01.017120.000128/2023-67 - MCNDND; Parecer jurídico nº: : 02811/2023 - ASJUR/SES-AM de 16/06/2023.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO

Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 156457

## Maternidade Ana Braga

## EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 014/2023-MAB PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE ANA BRAGA, e a empresa DELTA TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS LTDA. DO OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ENVOLVENDO REPARO, ADAPTAÇÃO E REFORMA EM GERAL para atender as necessidades da Maternidade Ana Braga. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 09/11/2023. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo é de R\$ 268.254,24 (Duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 017116 - MATERNIDADE ANA BRAGA; Programa de Trabalho: 10302330526920011; Elemento de Despesa: 33903916. **FUNDAMENTO DO ATO:** SIGED: nº 017116.000701/2023-00-MAB.

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE

Ordenador de Despesa

Protocolo 156520

## EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023-MAB PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE ANA BRAGA, e a empresa FÓRMULA FARMA FARMÁCIA LTDA - ME. DO OBJETO: SERVIÇOS DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO para atender as necessidades da Maternidade Ana Braga. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 01/10/2023. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo é de R\$ 33.480,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 017116 - MATERNIDADE ANA BRAGA; Programa de Trabalho: 10122000120010001; Elemento de Despesa: 33903950. **FUNDAMENTO DO ATO:** SIGED: nº 017116.000663/2023-87-MAB.

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE

Ordenador de Despesa

Protocolo 156527

## PORTARIA Nº 015/2023-DG/MAB

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o art. 75, VIII da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **PROCESSO (nº 017116.000702/2023-46 - SIGED)**.

## RESOLVE:

**I- DECLARAR DISPENSÁVEL**, o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 163 e 164, inc. I do Decreto Estadual n.47.133, de 10 de março de 2023,

Federal, seja pago a MARIA NOGUEIRA REIS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 07 de novembro de 2023.

**CLAUDIO MARINS DE MELO**

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,  
em exercício

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 156463**

**PORTARIA Nº. 2637/2023** - PROCESSO Nº. 2021.7. 00821EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SES, MARIA NOELIA LOPES DE LIMA, falecida em 29/01/2021, no cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe A, Referência 3, matrícula nº. 191.737-4-A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 1.838,85 (mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.850,26 (mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), devidamente corrigido pelos índices do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago para: ELTON NEVES DE MELO, cônjuge, benefício de pensão, a partir da data do óbito, até 29/01/2036 (15 anos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 4, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 07 de novembro de 2023.

**CLAUDIO MARINS DE MELO**

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,  
em exercício

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 156464**

**PORTARIA Nº. 2659/2023**-PROCESSO Nº.2023.7.08642EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor ativo da SEDUC, ALEX OLIVEIRA DA SILVA, falecido em 29/08/2023, no cargo de Professor, PF20-ESP-III, 3ª Classe - Referência B, matrícula nº. 196.159-4E, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 5.859,56 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.859,56 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a CARLOS EDUARDO DA SILVA BATISTA, companheiro, benefício de pensão, no percentual de 100%, da data do óbito até 29/08/2038 (15 anos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 4, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus 09 de novembro de 2023.

**CLAUDIO MARINS DE MELO**

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,  
em exercício

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 156551**

**PORTARIA Nº. 2662/2023**-PROCESSO Nº.2023.7.06384EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SEDUC-AM, MERY LOURDES FERRARY FERRETI, falecida em 22/06/2023, no cargo de Administrador Educacional - MEAE-I-EC-B2, equivalente ao cargo de Pedagogo PD20.LPL-IV, Referência G, matrícula nº. 011594-0-B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 3.062,37 (três mil, sessenta e dois reais e trinta e sete centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de R\$ 2.280,94 (dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) aplicado o redutor previsto na E.C nº 103/2019, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a SERGIO HENRIQUE FERRETI, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a

partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações Manaus 09 de novembro de 2023.

**CLAUDIO MARINS DE MELO**

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,  
em exercício

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 156552**

**PORTARIA Nº. 2647/2023** - PROCESSOS Nº. 2023.7.08442EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, JOSE GOMES BENDAHAM, falecido em 15/08/2023, no cargo PROFESSOR PF20.LIC-V, 5ª CLASSE REF H, Matrícula nº. 011.896-6 C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 2.435,63 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.435,63 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), já reajustado pelo índice do RGPS 2023, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a EDENEIDE BARBOSA GUIMARAES, companheira, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus 08 de novembro de 2023.

**CLAUDIO MARINS DE MELO**

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,  
em exercício

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 156553**

**PORTARIA Nº. 2491/2023** - PROCESSOS Nº. 2023.7.03299EXE e 2023.7.03300EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada ativa da JUCEA e SEDUC, Sra. MARIA RITA DOS SANTOS MONTEIRO, falecida em 28/03/2023, nos cargos de Professor 3ª Classe, Referência G1 - Matrícula nº 143.537-0A e Técnico de Nível Superior 1ª Classe, Referência B - Matrícula nº 143.537-0B, cujos somatórios das remunerações totalizavam o valor de R\$ 9.006,18 (nove mil, seis reais e dezoito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 8.206,24 (oito mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e o art. 24, da E.C. nº 103/19, seja pago a ILTAMAR TAVARES MONTEIRO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 01 de novembro de 2023.

**CLAUDIO MARINS DE MELO**

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,  
em exercício

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 156554**

**PORTARIA Nº. 2671/2023** - PROCESSO Nº. 2023.A.10662 - DESIGNAR como membros do Comitê de Investimentos - COMIV, para o período de novembro/2023 a novembro/2025, os seguintes servidores: a) Representantes da Amazonprev: CLAUDINEI SOARES, BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO, LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI, WELLINGTON GUIMARAES BENTES, ANDRE LUIS BENTES DE SOUZA, AUGUSTO SAMPAIO DE ARAUJO NETTO e NUNO PONCE DE LEAO GONCALVES, como membros titulares; b) Representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALE/AM: BRUNO RENE DA SILVA BARROSO (membro titular) e MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA (membro suplente). DETERMINAR que o Comitê de Investimentos - COMIV passe a atuar sob a Coordenação do servidor CLAUDINEI SOARES, tendo como

Secretário o servidor BRUNO RENE DA SILVA BARROSO. REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2023.

Manaus-AM, 10 de novembro de 2023.

**CLAUDIO MARINS DE MELO**

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,  
em exercício

Protocolo 156555

## Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e; por intermédio da Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual AGIN/UEA, torna pública a Errata ao Edital de Chamamento Público nº 003/2023 e estendo o prazo da presente Edital por 90 dias a contar da publicação desta no D.O.E.  
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de novembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 156560

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021-UEA.** DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro 2023; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa TREVO TURISMO LTDA; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato Administrativo nº 010/2021 - UEA, pelo período de 22/10/2023 a 22/10/2024, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Trevo Turismo Ltda, para dar continuidade à prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens fluviais e terrestres, para atender esta Instituição de Ensino Superior, na forma do Projeto Básico, o qual passa a integrar o presente instrumento.; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 269.751,30 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente Termo Aditivo será de R\$ 22.479,28 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2698.0001, Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903301; Nota de Empenho nº 2023NE0003777, emitida em 18/10/2023, no valor de R\$ 22.479,28 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.011587/2023-77.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 156557

**PORTARIA Nº 1096/2023 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 01.02.011304.019319/2022-12. **RESOLVE: I - PRORROGAR** os poderes conferidos à Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), a fim de apurar o Processo Administrativo Disciplinar, inicialmente instruído pela Portaria nº 1000/2023-GR/UEA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09/11/2023.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Manaus, 10 de novembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 156558

**PORTARIA Nº 1098/2023 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Termo de Adesão que entre si celebram o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, com base na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019,

e na Portaria Inep nº 530, de 09 de setembro de 2020, referente ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira - REVALIDA; **CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278 de 17/03/2011, referente ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA; **CONSIDERANDO** o resultado final do REVALIDA, edição 2023/1, em 09/10/2023; **CONSIDERANDO** a solicitação por meio dos processos N.º 01.02.011304.031621/2023-20, N.º 01.02.011304.030999/2023-06 e N.º 01.02.011304.030947/2023-30; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 09/2015 - CONSUNIV que aprova *ad referendum* o processo de revalidação de diploma do Curso de Medicina no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiros do Curso de Medicina para análise dos processos N.º.01.02.011304.031621/2023-20, N.º.01.02.011304.030999/2023-06 e N.º 01.02.011304.030947/2023-30, com a seguinte composição:

- 1 - Raymison Monteiro de Souza - **Presidente**
- 2 - Márcia Almeida de Araújo Alexandre - **Membro**;
- 3- Jose Sebastiao Afonso - **Membro**;
- 4 - Isolda Prado de Negreiros Nogueira Horstmann - **Membro**;
- 5 - Marcel Heibel - **Membro**;
- 6 - Adriana Távora de Albuquerque Taveira - **Membro**.

**II - DETERMINAR** o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão de análise, nos termos do Art. 5º da referida Resolução.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Manaus 10 de novembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 156559

**PORTARIA Nº 1097/2023 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27 de junho de 2001, **CONSIDERANDO** que por força do artigo 33, da Lei nº 3.656, de 1º de setembro de 2011, os Professores tem direito a 45 (quarenta e cinco) dias de férias; **CONSIDERANDO** que o recesso escolar ocorre geralmente nos meses de janeiro e julho; **CONSIDERANDO** de acordo com a lei nº 3.656, de 01/09/2011, Art. 33. Ao docente em efetivo exercício, serão concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais, que deverão ser gozadas durante o recesso do calendário acadêmico. **RESOLVE: APROVAR** a escala de férias dos professores efetivos da Universidade do Estado do Amazonas para o **exercício de 2024**, de acordo com o que preceitua o art. 33, da Lei nº 3.656, de 1º de setembro de 2011.

**JANEIRO 30 DIAS/2024**

**MATRÍCULA NOME**

- 184.768-6 B Adailton Moreira da Silva  
162.267-6 D Adalberto Gomes de Miranda  
221.870-4 A Adan Sady de Medeiros Silva  
137.072-3 C Adelson Silva dos Santos  
196.870-0 B Ademar Henriques da Silva Filho  
051.472-1 A Ademir Castro e Silva  
196.687-1 C Aderli Vasconcelos Simões  
184.766-0 B Adilma Portela da Fonseca Torres  
198.326-1 B Adria Simone Duarte de Souza  
224.841-7 A Adrian Vinicius Castro Ribeiro  
186.638-9 B Adriana Almeida Lima  
204.014-0 B Adriana Aparecida Das Neves de Queiroz  
215.802-7 A Adriana Beatriz Silveira Pinto  
215.805-1 A Adriana Fonseca Borges  
194.677-3 B Adriana Távora de Albuquerque Taveira  
194.676-5 B Adriane de Felipe Rodrigues  
222.205-1 A Adriano Márcio dos Santos  
193.929-7 B Adriany da Rocha Pimentão  
176.993-6 C Adroaldo Cauduro  
124.458-2 D Afrânio Souza de Melo  
187.600-7 B Agdo Regis Batista Filho  
203.846-3 B Agnaldo Barroso dos Santos  
237.337-8 A Albefredo Melo de Souza Junior  
224.037-8 A Alcemir Arljean Bezerra Teixeira  
197.972-8 B Alcian Pereira de Souza  
161.789-3 E Alcides de Castro Amorim Neto  
123.723-3 D Alcirene Maria da Silva Cursino  
175.798-9 C Aldalice Pinto de Aguiar  
140.846-1 D Aldrey Nascimento Costa

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**CLAUDINEI SOARES**

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 31/10/2023

Número da Certificação: 905425593792710

Data de Validade: 31/10/2027

